



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0057/2024

Atualmente nossos idosos, pessoas da terceira idade, com 60 (sessenta) anos ou mais, são o subgrupo etário que mais cresce no mundo, e a que mais necessita de apoio médico hospitalar.

Durante nosso envelhecimento, alguns processos fisiológicos, emocionais e sociais acontecem e merecem cuidados, por isso, é muito importante tratarmos nossos idosos, com carinho e respeito.

Pensando em melhorar a qualidade de vida afetiva e psicológica dos nossos idosos, em especial, daqueles que dependem de suplementos vitamínicos que são caros e tem um gosto nem sempre que agrada a todos, venho propor o seguinte:

Estabelecer uma Lei criando a distribuição gratuita de suplementos vitamínicos em pó, sem sabor, a maiores de 60 anos de idade, cadastrados no SUS e nas UBS,s do Município de São Paulo.

Por esse motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).